

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN  
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 20.872

Data: 21.10.2014.

**Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA**, desmembrado de área maior designado pelo **Lote nº 160, quadra 15**, situada à Rua Projetada 16, medindo 200,00 m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao Norte com o Lote 162, medindo 10,00m (dez metros) e Lote 163, medindo 10,00m (dez metros); ao Sul com o Lote 158, medindo 20,00m (vinte metros); ao Leste com o Lote 159, medindo 10,00m (dez metros); e ao Oeste, com a Rua Projetada 16, medindo 10,00m (dez metros).

**Proprietário:- TIROL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 13.003.931/0001-95, com sede a Rua Maria Auxiliadora, nº 756, Tirol, Natal/RN, representada neste ato por seu bastante procurador Moises de Castro Dantas, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 027.238.804-19 e C.I. nº 1.613.661 SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Ewerton Dantas Cortez, nº 1504, Tirol, Natal/RN

**Registro Anterior:-** nº **R-2**, referente à matrícula n.º **14.756**, em data de 24 de Julho de 2013, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**R-1-20.872:- COMPRA E VENDA** - Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, no 2º Ofício de Notas, desta cidade, no livro de nº 061, fls. 172/173v, em data 21.10.2014, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pelo Sr. **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa de Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 14.147.385/0001-29, com endereço na Rua João Xavier Pereira Sobral, nº 547 – Bairro Planalto Verde – Ceará-Mirim/RN, representado neste ato pela Sra. Marília Guerra Carneiro Leão, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrito no CPF nº 042.933.214-97 e do C.I. nº 6.407.261 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Estefânia-Dias de Melo, nº 635 – Casa 4 – Condomínio San Village – Bairro Candelária – Natal/RN – CEP: 59066-420, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 632, Sob nº 36.037, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 21.10.2014.

**AV-2- 20.872:- Averbação de Afetação:** Nesta data, procedi a competente Averbação de Afetação de Bem Imóvel, conforme Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 21.10.2014, emitido pela proprietária acima mencionada e qualificada, a ser construído no imóvel acima descrito, situado na Rua Projetada, 16, Lote 160, Quadra 15, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN. Imóvel adquirido de acordo com o registro nº R-1-, acima mencionado, deste Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da Averbação de Afetação, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, para que produza os efeitos legais em direito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 21 de outubro de 2014.

**AV-3-20.872:- Averbação de Construção:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentado a Certidão de Característica nº 2015/01-0006 datada de 06/01/2015, habite-se nº 2015/01-0006, datada de 06 de janeiro de 2015, alvará de construção nº 2014/12.0872, processo nº 2014/11-2737, datados de 07/11/2014, **CAU/BR nº RRT nº 0000002687902**, assinada por Arivanias Eloi de Souza, CREA/RN nº A55957-1, em data de 09/09/2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **Uma (01) Casa Residencial de nº 290, situada na Rua Noel Rosa, Massaranduba, zona urbana, neste município de Ceará Mirim/RN**, cujas características são as seguintes: casa em

alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, forro de gesso, piso cerâmico, esquadria de madeira, porta em madeira de lei, portões de metalon, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, contendo os seguintes compartimentos: **Garagem, sala, dois quartos, cozinha, hall, e banheiro.** Instalações Elétricas, hidros sanitárias, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área construída de **64,90m<sup>2</sup>**; cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé, Ceará-Mirim/RN, em 03 de Março de 2015.

**R-4-20.872:- COMPRA E VENDA:** NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH contrato de nº 8.444.0892363-7 datado de 11 de Maio de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **GILBERTO LEITE FERREIRA**, brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público estadual, (Identidade Militar nº 9680-PM/RN e CPF nº 423.575.604-44) e seu cônjuge **ROSANGELA DOS SANTOS CANELA FERREIRA**, brasileiro(a), do lar, ( RG nº 854783-SSP/RN e CPF nº 378.339.364-72), residentes e domiciliados em Tv Marcílio Dias, 23, igapó em Natal/RN, pela quantia de R\$. 97.000,00 (noventa e sete mil reais), nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 706, Sob nº 38.811, registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002152968, no valor de R\$ 163,50 e MPRN nº 000000771511, no valor de R\$ 43,17. Todo o referido é verdade. Dou fé, Ceará-Mirim/RN, em 13 de Maio de 2015.

**R-5-20.872:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 98.000,00 (noventa e oito mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 87.300,00(oitenta e sete mil e trezentos reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Natal/RN, à taxa de juros nominal de 6.0000% a.a. e efetiva de 6.1677% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 734,12(setecentos e trinta e quatro reais e doze centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 706, Sob nº 38.813, registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002152968, no valor de R\$ 163,50 e MPRN nº 000000771511, no valor de R\$ 43,17. Todo o referido é verdade. Dou fé, Ceará-Mirim/RN, em 13 de Maio de 2015.

Matrícula nº 20.872

Data de Abertura 21/10/2014

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

**AV.6 – 20.872 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 05/07/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 10/06/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 018.288, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 18/06/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 105.746,30** (cento e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **GILBERTO LEITE FERREIRA** (C.I. – Militar nº 9680-PM/RN e CPF/MF nº 423.575.604-44) e seu cônjuge **ROSANGELA DOS SANTOS CANELA FERREIRA** (C.I. – RG nº 854783-SSP/RN e CPF/MF nº 378.339.364-72), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme diligência na Rua Noel Rosa, 290, Zona Urbana, Massaranduba, Ceará-Mirim/RN, em data de 23/01/2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0892363-7** de **11/05/2015**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002710846); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 143410. Protocolo Intimação nº 66.246. Protocolo nº 67.8597 - datado de 18/06/2024. -----

Selo Digital: RN202400937810012661SHU.

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **ALINE CARINA SILVA SOBRAL**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 020872, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 05/07/2024.

Fu

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400937810012750MYN**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store